



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ATA DE CONVITE N.º 001/2015

Às 14h (quatorze horas), do dia vinte de março do ano de dois mil e quinze na sala de licitação, da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n.º 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marcieli Rosângela Gomes, Secretário o Sr. Luiz Antonio Galegari e Membro a Sra. Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira, nomeados através da Portaria n.º 017/2015 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, proceder abertura e julgamento da **Licitação Modalidade - CONVITE N.º 001/2015, Tipo Menor Preço por Item**, referente "**Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades Câmara Municipal de Sinop.**" Registra-se que foram convidadas oito empresas instaladas no Município de Sinop, conforme fls. 45 a 52 do processo. O Edital foi divulgado no site [www.sinop.mt.leg.br](http://www.sinop.mt.leg.br) e ainda foi publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 12 de março de 2015, página 354, Edição 2183. Fica devidamente registrado que manifestou interesse em participar do certame a empresa Vieira & W.Vieira Ltda - Me - CNPJ: 13.829.008/0001-07. Ato contínuo o Presidente da comissão de licitação recebeu os envelopes lacrados de "Habilitação" e "Proposta de Preços" dentro do prazo estipulado no edital referente à empresa Sally Cristine Pinheiro Wille & Cia Ltda, CNPJ n.º 09.362.274/0001-03, empresa Vieira & W.Vieira Ltda - Me - CNPJ: 13.829.008/0001-07, e empresa Imprima Indústria Gráfica e Editora Ltda - CNPJ n.º 10.600.949/0001-86. Assim fora dado prosseguimento ao certame com apenas três participantes, nos termos do art. 22, § 7º da Lei 8666/93. A partir das 14 horas, conforme previsto no Edital, esta comissão iniciou os trabalhos de verificação da credencial para participação, estando presente o Sr. César José Wille, portador do CPF n.º 627.002.941-49, representando a empresa Sally Cristine Pinheiro Wille & Cia Ltda - CNPJ n.º 09.362.274/0001-03, o Sr. Claudio Eli Amoroso e Silva, portador do CPF n.º 488.603.601-53, representando a empresa Imprima Indústria Gráfica e Editora Ltda - CNPJ n.º 10.600.949/0001-86 e o Sr. Deyvid Claudios Vieira, portador do CPF n.º 018.645.901-73, representando a empresa Vieira & W.Vieira Ltda - Me - CNPJ: 13.829.008/0001-07. Após a verificação da credencial, iniciaram-se os trabalhos de rubrica dos envelopes referentes aos documentos de habilitação e proposta de preços. Ato contínuo o Presidente da comissão de licitação, ordenou a abertura do envelope "1" de Habilitação das empresas participantes, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e que após serem minuciosamente analisados, ressaltamos que todas apresentaram Alvará de Funcionamento com vencimento em 31.12.2014, mas havendo consenso entre os participantes e aceitação da comissão de licitação, pois a Prefeitura Municipal de Sinop cobra a confecção do mesmo a partir do dia 01 de abril do ano subseqüente, dessa forma a comissão comunicou a **HABILITAÇÃO** das empresas Sally Cristine Pinheiro Wille & Cia Ltda, CNPJ n.º 09.362.274/0001-03, empresa Vieira & W.Vieira Ltda - Me - CNPJ: 13.829.008/0001-07, e empresa Imprima Indústria Gráfica e Editora Ltda - CNPJ n.º 10.600.949/0001-86. Registra-se que todas as empresas participantes do certame apresentaram Termo de Renúncia quanto à fase de Habilitação. Assim deu-se prosseguimento a fase de abertura do envelope "2" contendo a proposta de preços, sendo aberto o envelope proposta de preços da



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

empresa Sally Cristine Pinheiro Wille & Cia Ltda, CNPJ n° 09.362.274/0001-03 que após a conferência, constatou-se que ela não ofertou todos os itens, sendo apresentados apenas para os itens 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, com valor global ofertado foi de **R\$ 2.916,00 (dois mil e novecentos e dezesseis reais)**. Em seguida foi aberto o envelope de preços da empresa Imprima Indústria Gráfica e Editora Ltda - CNPJ n° 10.600.949/0001-86, que após a conferência de todos os itens apresentados, valor total dos itens ofertados foi de **R\$ 20.572,00 (vinte mil quinhentos e setenta e dois reais)**. Na sequência foi aberto o envelope da Empresa Vieira & W.Vieira Ltda - Me - CNPJ: 13.829.008/0001-07, onde constatou-se que a mesma não era válida, pois faltava assinatura, data de validade e identificação completa do licitante. Dessa forma a comissão de licitação, deliberando entre seus membros, deu como fracassada a presente licitação, convite n° 001/2015, por falta de propostas válidas entre os proponentes. E como já citado anteriormente, o convite fora enviado para oito empresas do município, não havendo mais empresas interessadas no processo. Assim nada mais havendo, a Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretário, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.

**Marcieli R. Gomes**

Presidente Comissão de Licitação

**Luiz A. Calegari**

Secretário Comissão de Licitação

**Laura M. P. Sandim de Oliveira**

Membro da Comissão de Licitação

**César José Wille**

Sally Cristine Pinehiro Wille & Cia Ltda

**Claudio Eli Amoroso e Silva**

Imprima Indústria Gráfica e Editora Ltda

**Deyvid Cláudio Vieira**

Vieira & W.Vieira Ltda - Me